

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da 1º Reunião Ordinária INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 6 dias do mês de Agosto de 2009, às 14.00, no Camara Municipal, do município, PIRAJU, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Carlos Roberto da Silva, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Ana Karina Gonçalves Pansanato José - Prefeitura da Estancia Turistica de Piraju Antonio Henrique da Silva - Departamento de Águas e Energia Elétrica Carlos Alberto Camargo Lima - Prefeitura da Estancia Turistica de Piraju Francisco de Assis Nogueira Rodrigues - Prefeitura da Estancia Turistica de Piraju

Gervasio Pozza Filho - Prefeitura Municipal

Lauro Fernandes de Melo - Comerciante

Luis Francisco de Souza - Prefeitura da Estancia Turistica de Piraju

Maria de Lourdes Leme Bernabe - Prefeitura Municipal

Reinaldo Motta Rodrigues - Forum da Comarca de Piraju

Rivaldo Spinardi - Camara Municipal de Piraju

Sonia Maria Sotto Pires - Prefeitura da Estancia Turistica de Piraiu

Valberto Aparecido Zanatta - Camara Municipal de Piraju

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PIRAJU e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma? Mapas de Localidade Mapas Municipais

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Posto de Coleta e Equipamentos.

Outros Assuntos:

Foi dito na reunião que estava faltando convidar o Sr. Diretor da casa da Agricultura e a Diretora da Saúde a Sra. Ana Karina G.P. José, Assistente Social do RH da (Prefeitura), se propôs a levar as fichas de cadastro para o convite dos mesmos.

A CMGE Ficou de verificar a possibilidade de ajudar os RECENSEADORES que irão trabalhar nos Setores da Zona Rural.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.